

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022-UEAP.**

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. ADITADO(A): C. N. SOUZA & BARROS LTDA. (CNPJ Nº 34.925.867/0001-70). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04/03/2022, NOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO. A NOVA VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO DIA 05/03/2023 ATÉ O DIA 04/03/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 24238

ERRATA AO CONTRATO Nº 007/2023-UEAP

ERRATA AO CONTRATO Nº 007/2023-UEAP, DE 19/07/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ Nº 7.964, DE 20/07/2023, PÁGINA 77. PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. (CNPJ Nº 04.755.378/0001-56). POR CONTA DE EQUÍVOCO NA REDAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023-UEAP, FICA CORRIGIDO O ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DO REFERIDO CONTRATO, NESTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“8.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA-CORRENTE DA CONTRATADA NO PRAZO DE 30 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;”.

LEIA-SE:

“8.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA-CORRENTE DA CONTRATADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;”.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023.

PROFª. DRª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

Protocolo 24312

Centro de Reabilitação do Amapá**PORTARIA Nº 026/2023 - CREAP**

Art. 1º CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO como forma de agradecimento aos servidores abaixo relacionados, pela contribuição no atendimento na CLÍNICA ADULTO do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP. Seu comprometimento na Clínica Adulto é fundamental para a proteção dessa população e hoje externamos nosso muito obrigado aos FISIOTERAPEUTAS e TÉCNICOS, tendo os referida servidores demonstrados dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso em atender os pacientes na Clínica Adulto do CREAP.

Allisson Pereira Yonekura
Amaury Barros Silva
Andrea Figueiredo e Figueiredo
Ana Suely Pedreira de Albuquerque e Cunha
Caroline Mendes Bezerra
Fernanda Patricia de Farias Rocha Figueira
Giovanni Maciel Bandeira
Heloisa do Socorro Oliveira
Jean Hélcio Feijão de Carvalho
Liandra Sucupira Assunção
Luiza de Marilac da Silva Malcher
Márcia de Sousa Pereira Furtado
Nídia Helena Mareco Fernandes Dantas Amaral
Raquel Taumaturgo Dias de Brito
Rodrigo Lobato Farias
Tanna de Vilhena Lima
Wellisson Gomes de Lira
Ane Naiane Souza de Lima
Alan Bruno Aurélio Carneiro
Enyellen Campos Sales
Francimar Rodrigues de Sousa
Íris Monteiro de Oliveira
Maria Raimunda Lacerda
Maria Dinaci Cardoso

Art. 2º O presente elogio será anotado no assento funcional dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá -AP, 27 de julho de 2023.

ALINE RIBEIRO GOES

DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP

Decreto nº 0415/2022-GEA

Protocolo 24300

RETIFICAÇÃO

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá

No 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2018-CREAP, publicado no DOE Nº 7.947 - PAG. 52 DE 27 DE junho DE 2023.